

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 577-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Ilisio Bom Jesus Julião**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezasseis de Outubro de mil, novecentos e noventa e seis, filho de **António Julião e de Tereza Lombá de Bom Jesus**, portador do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Junho de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número oitenta e um A, na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito